



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4917 Ponta Porã-MS 07 Abril de 2026

Poder Executivo

Edital

MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
EDITAL Nº 001/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de estagiários, mediante análise curricular e entrevista, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à formação de cadastro de reserva para estágio junto à Procuradoria-Geral do Município de Ponta Porã/MS.

A seleção será realizada em duas etapas:

- Análise curricular (eliminatória e classificatória);
- Entrevista (classificatória).

O estágio será regido pela Lei Federal nº 11.788/2008 e demais normas aplicáveis.

2. DA BOLSA E BENEFÍCIOS

O estagiário selecionado fará jus à bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais);

Será concedido auxílio-transporte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

O valor total da bolsa-estágio corresponderá a R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Estar regularmente matriculado em curso de nível superior compatível com as atividades da Procuradoria-Geral do Município, especialmente Direito;

Estar em dia com as obrigações acadêmicas;

Possuir disponibilidade para cumprimento da carga horária das 07h às 13h;

Demonstrar interesse e aptidão para atuação na área jurídica pública.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas mediante entrega de currículo atualizado, no dia 10 de abril de 2026;

Os currículos deverão ser entregues presencialmente na sede da Procuradoria-Geral do Município, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 556, Centro, Ponta Porã/MS;

O horário para entrega será das 08h00 às 12h00;

Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou por meio diverso do estabelecido neste edital.

5. DA SELEÇÃO

A primeira etapa consistirá na análise curricular, levando-se em consideração: i) desempenho acadêmico, que poderá ser comprovado por boletim de notas parcial de 2026 ou total de 2025; ii) experiências anteriores (estágios, monitorias, projetos); iii) cursos complementares; iv) habilidades pertinentes à atuação jurídica.

Serão convocados para a segunda etapa (entrevista) os candidatos classificados na triagem inicial. A entrevista será previamente agendada e realizada na sede da Procuradoria-Geral do Município. Na entrevista serão avaliados: i) Conhecimento jurídico básico; ii) Capacidade de comunicação; iii) Postura profissional; e, iv) Interesse na área pública.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final será obtida mediante análise conjunta do currículo e desempenho na entrevista; Os candidatos aprovados comporão cadastro de reserva, sendo convocados conforme a necessidade da PGM.

7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE (PROVA PRÁTICA)

Em caso de empate entre candidatos na classificação final, especialmente após a fase de entrevista, poderá ser realizada, a critério da Procuradoria-Geral do Município, etapa complementar de natureza prática, consistente na elaboração de peça jurídica; A prova prática terá caráter classificatório e será aplicada apenas aos candidatos empatados; A peça jurídica poderá consistir, exemplificativamente, em elaboração de manifestação, parecer, petição inicial, contestação ou outro expediente jurídico correlato às atribuições da Procuradoria-Geral do Município; A avaliação observará critérios objetivos, dentre os quais: i) domínio da língua portuguesa e técnica redacional; ii) fundamentação jurídica; iii) coerência, clareza e organização das ideias; e, iv) adequação à estrutura da peça jurídica. A prova será realizada em data, horário e local previamente informados aos candidatos convocados. Persistindo o empate após a prova prática, poderá ser adotado, sucessivamente: i) maior período no curso de graduação; e, ii) maior idade. O resultado da etapa prática será definitivo para fins de desempate.

8. DA COMISSÃO AVALIADORA

Fica designada a Sra. Laura Melo, inscrita na OAB/MS sob nº 11.306, ocupante do cargo de Procuradora Municipal (Matrícula nº 274/01) e Gestora Administrativa e de Governança Judicial, para atuar como avaliadora responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado. Compete à avaliadora designada a coordenação das etapas de análise curricular e entrevista, bem como a eventual aplicação de prova prática, caso necessária para fins de desempate.

A avaliadora poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar o apoio de outros servidores públicos municipais, especialmente aqueles vinculados à Procuradoria-Geral do Município, para auxiliar nas atividades de triagem, análise documental, entrevistas e avaliação técnica. Os servidores eventualmente designados para auxílio atuarão sob a supervisão da avaliadora responsável, sem prejuízo das atribuições de seus cargos de origem.

A atuação da avaliadora e dos servidores auxiliares observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando transparência e isonomia entre os candidatos.

Eventuais dúvidas ou situações omissas no processo seletivo serão dirimidas pela avaliadora designada.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A convocação dos candidatos será realizada por meio de contato informado no currículo.

O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria Geral do Município.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 06 de abril de 2026.

Raphael Modesto Carvalho Rojas – OAB/MS 12.012
Procurador Geral do Município de Ponta Porã/MS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2026
EDITAL Nº 006/2026 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando que foram cumpridas todas as etapas e prazos estabelecidos no Edital de Abertura nº 001/2026, bem como a inexistência de recursos pendentes,

RESOLVE:

- HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 002/2026, destinado à formação de cadastro reserva para o cargo de **Professor de EJA (1ª e 2ª Fase e 3ª e 4ª Fase)**, conforme a classificação definitiva publicada no Edital nº 005/2026.
- RATIFICAR** todos os atos praticados pela Comissão Organizadora durante a condução deste certame, declarando-o encerrado nesta data para que surta seus efeitos jurídicos e administrativos.
- ESTABELECE**R que a validade deste Processo Seletivo será de **12 (doze) meses**, a contar da data desta publicação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal, conforme conveniência e oportunidade.
- DA CONVOCAÇÃO:** Fica estabelecido que a convocação dos candidatos aprovados ocorrerá de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, mediante publicação específica no Diário Oficial do Município, devendo o candidato manter seus dados de contato atualizados.

Ponta Porã-MS, 06 de abril de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Tomaz Machado, nº 420 - Centro, no dia 09 de abril de 2026, das 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 06 de abril de 2026.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Caren Lorena Gonzalez Rocha	5170008337	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/03/1995	6	101
Rodrigo Silva De Jesus	5170008116	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/06/1997	6	102

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - UBS - ROSANGELA PEREIRA SILVA – SEDE

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Keila Aparecida Alves De Oliveira	5230004958	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ÚNID BÁS SAÚDE - ROSANGELA PEREIRA SILVA – SEDE	12/09/2005	2	15

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ITAMARATI – ZONA RURAL

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Roberto De Medeiros E Silva Neto	5190004700	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ITAMARATI – ZONA RURAL	22/08/2001	4	13

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Paola Milena Cristaldo Lopez	5240003264	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	10/09/1995	5	21
Maisa Marieli Machado Vilhagra	5240003071	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	19/12/2001	4	22

CARGO: PSICÓLOGO – ZONA URBANA

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Fernando Augusto Gomes Sobreira	5970001908	PSICÓLOGO - ZONA URBANA	14/03/1993	7	6

Aviso

AVISO PROSSEGUIMENTO DO CERTAME DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 535/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2026**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa o interessado que a licitação, terá o prosseguimento do certame, no local, data e horários definidos abaixo.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação especializada na confecção de uniformes completos, destinados aos agentes de combate a endemias, agente comunitário de saúde, agente fiscal sanitário e socorristas (SAMU), conforme demanda da Administração, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, nos termos das especificações, quantidades e condições, quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos deste Edital.

Data e Horário da realização: **09 de Abril de 2026, às 09h00min horas (horário de Brasília).**

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/>, ou ainda no <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>

Ponta Porã-MS, 06 de Abril de 2026.

Carlos Manoel Velilha Junior
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.852/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Licença de Software, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – Previporã, nos termos das especificações, quantidades e condições, quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos deste Edital, informa os interessados que, no certame supramencionado, sagrou-se vencedora do certame a empresa: **MALINOIS LICITACOES LTDA**, conforme Ata de Julgamento.

Ponta Porã/MS, 30 de março de 2026.

Lilian Daiane Cardena Arce
Agente de Contratação

ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.852/2025

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Licença de Software, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – Previporã, nos termos das especificações, quantidades e condições, quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos deste Edital.

Vencedor(es):

EMPRESAS VENCEDORAS	TOTAL DO CREDOR
MALINOIS LICITACOES LTDA	R\$ 17.856,00

A empresa acima mencionada foi julgada vencedora do certame, por apresentar todos os documentos e proposta de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, ADJUDICO a presente licitação em favor das empresas vencedoras.

Ponta Porã-MS, 30 de março de 2026.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.852/2025

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Licença de Software, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – Previporã, nos termos das especificações, quantidades e condições, quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos deste Edital.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, HOMOLOGAÇÃO, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

Vencedor(es):

EMPRESAS VENCEDORAS	TOTAL DO CREDOR
MALINOIS LICITACOES LTDA	R\$ 17.856,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 17.856,00 (dezessete mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

Ponta Porã/MS, 30 de março de 2026.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
 Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.612/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar dispensa de licitação na Modalidade de Dispensa, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo “menor preço por item”.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Expediente para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã - Previporã.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Recebimento das propostas de preços:

Início: 06/04/2026 às 14:00 (horário de Brasília)

Fim: 10/04/2026 às 05:59 (horário de Brasília)

Data da Sessão Pública: 10/04/2026 das 06h00min às 12h00min (horário de Brasília)

Plataforma para recebimento: <https://comprasbr.com.br/>

O Aviso de Dispensa de Licitação Completo e Termo de Referência com as condições e exigências para a participação estará disponível aos interessados nos sites:

<https://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/> ; <https://comprasbr.com.br/>;

<https://pncp.gov.br>

Ponta Porã-MS, 06 de Abril de 2026.

Lilian Daiane Cardena Arce
 Agente de Contratação

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVA AO PROCESSO N. 5.242/2026

Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de chamamento público para firmar Termo de Fomento, com fundamento no artigo 31 da Lei 13.019/2014, tendo em vista o constante do presente processo.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	OBJETO	VALOR: R\$
ALCANCI – Associação Liderada pela Comunidade Agrícola Nova Conquista Itamarati II	Apoio à entidade para viabilizar a realização dos shows artísticos do Grupo Atitude 67 e da dupla Renan e Ray, integrantes da programação oficial da 10ª EXPOITA ITAMARATI 2026 – Exposição da Agricultura Familiar e Inovação Solidária do Itamarati, a ser realizada no período de 09 a 12 de abril de 2026, no Distrito de Itamarati, com o tema “Da Terra à Mesa: O Coração do MS Produz Aqui”, em regime de mútua colaboração com a Administração Pública, no exercício de 2026, conforme plano de trabalho em anexo.	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
<p>JUSTIFICATIVA: (a) a contratação dos shows artísticos do Grupo Atitude 67 e da dupla Renan e Ray insere-se no contexto da realização da 10ª EXPOITA ITAMARATI 2026, evento de relevante caráter social, cultural e econômico para o Município; (b) as apresentações musicais serão realizadas de forma aberta e gratuita à população, ampliando o acesso à cultura e promovendo a participação da comunidade local e regional; (c) é de interesse público a realização dos referidos shows, uma vez que integram a programação oficial do evento, contribuindo para a valorização da cultura regional, o fomento à economia local e o fortalecimento do turismo e da agricultura familiar; (d) a EXPOITA consolidou-se, ao longo dos anos, como importante instrumento de promoção do desenvolvimento socioeconômico do Distrito de Itamarati, sendo as atrações artísticas elemento essencial para atrair público, incentivar a circulação de renda e potencializar os resultados do evento; e (e) a realização dos shows ocorre no âmbito de evento promovido em regime de mútua colaboração com a Administração Pública, sem finalidade lucrativa, voltado ao atendimento do interesse coletivo e à promoção do bem-estar social.</p>		

Ponta Porã, 07 de abril de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DETALHADA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 5.242/2026

Justificamos a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil **Associação Liderada pela Comunidade Agrícola Nova Conquista Itamarati II – ALCANCI**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.309.580/0001-05, para apoiar à entidade para viabilizar a realização dos shows artísticos do Grupo Atitude 67 e da dupla Renan e Ray, integrantes da programação oficial da 10ª EXPOITA ITAMARATI 2026 – Exposição da Agricultura Familiar e Inovação Solidária do Itamarati, a ser realizada no período de 09 a 12 de abril de 2026, no Distrito de Itamarati, com o tema “Da Terra à Mesa: O Coração do MS Produz Aqui”, em regime de mútua colaboração com a Administração Pública, no exercício de 2026, através de inexigibilidade de formalização de Chamamento Público, com base nas seguintes considerações(a) a contratação dos shows artísticos do Grupo Atitude 67 e da dupla Renan e Ray insere-se no contexto da realização da 10ª EXPOITA ITAMARATI 2026, evento de relevante caráter social, cultural e econômico para o Município; (b) as apresentações musicais serão realizadas de forma aberta e gratuita à população, ampliando o acesso à cultura e promovendo a participação da comunidade local e regional; (c) é de interesse público a realização dos referidos shows, uma vez que integram a programação oficial do evento, contribuindo para a valorização da cultura regional, o fomento à economia local e o fortalecimento do turismo e da agricultura familiar; (d) a EXPOITA consolidou-se, ao longo dos anos, como importante instrumento de promoção do desenvolvimento socioeconômico do Distrito de Itamarati, sendo as atrações artísticas elemento essencial para atrair público, incentivar a circulação de renda e potencializar os resultados do evento; e (e) a realização dos shows ocorre no âmbito de evento promovido em regime de mútua colaboração com a Administração Pública, sem finalidade lucrativa, voltado ao atendimento do interesse coletivo e à promoção do bem-estar social.

Ponta Porã, 07 de abril de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO Nº 10681/2026, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe onfere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 4722/25 de 16 de DEZEMBRO de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados crédito adicional suplementar no valor de R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0063.2009	PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA	
42	- 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0054.2045	SAÚDE INTELIGENTE: CONSTRUINDO UMA REDE DE SAÚDE QUE ABRAÇA O FUTURO	
196	- 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.621.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	560.000,00

02 32 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

23.691.0059.2386	ECONOMIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	
621	- 3.3.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 915.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

14.422.0063.1050	PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA	
28	- 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	-34.000,00

15.451.0063.2376 PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA

48	- 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	-21.000,00

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0054.2260	SAÚDE INTELIGENTE: CONSTRUINDO UMA REDE DE SAÚDE QUE ABRAÇA O FUTURO	
171	- 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.621.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	-560.000,00

02 30 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

04.123.0052.2381 GESTÃO PÚBLICA INOVADORA, EFICIENTE E TRANSPARENTE
 400 - 3.3.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS
 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

-300.000,00

Total das Anulações -915.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 6 de ABRIL de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

Previporã

PORTARIA N.º 22/26/PER.MÉD

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 13 de Março de 2026

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
1.	MARIA TERESA DA SILVA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 14 DIAS	11/03/26 A 24/03/26
2.	RONALDO FLORENCIANO RODRIGUES	SEGURANÇA	LIC. MEDICA 60 DIAS	11/03/26 A 09/05/26
3.	JOSE RODRIGO ROSA	ADMINISTRAÇÃO	AUX. DOENÇA 90 DIAS	11/03/26 A 08/06/26
4.	LILIAN KELY DE ALMEIDA LIMA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 07 DIAS	11/03/26 A 17/03/26
5.	MARILUCE PEREIRA BANDEIRA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 30 DIAS	09/03/26 A 07/04/26
6.	MARCIA VALENCUELA CANTEIRO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 30 DIAS	09/03/26 A 07/04/26
7.	MIRIAN ELIZABETH TOLEDO VIVEROS	EDUCAÇÃO	AUX. DOENÇA 90 DIAS	09/03/26 A 06/06/26
8.	ERICA SUELEN RODRIGUES COSTA	CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	LIC. ACOMPANHANTE 05 DIAS	11/03/26 A 15/03/26

Ponta Porã, 27 de Março de 2026

Rafael Fração
 Diretor Presidente
 Matrícula 023-05

PORTARIA N.º 23/26/PER.MÉD

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 18 de Março de 2026

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
9.	GEANCARLOS FERREIRA BARRIOS	SAÚDE	LIC. MEDICA 06 DIAS	13/03/26 A 18/03/26
10.	LUCAS ANTONIO DUTRA OLIVEIRA	SEGURANÇA PÚBLICA	LIC. MEDICA 05 DIAS	08/03/26 A 12/03/26
11.	ADEMIR RIBEIRO DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	LIC. MEDICA 07 DIAS	14/03/26 A 20/03/26
12.	MARIA IZAIDETE AYALA DE MATOS	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 05 DIAS	16/03/26 A 20/03/26
13.	MARIA HELENICE MATOSO ICASATTI	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 07 DIAS	11/03/26 A 17/03/26
14.	BRUNA RAFAELA BOBATO SEREJO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 30 DIAS	13/03/26 A 11/04/26
15.	CINTIA SOUZA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 60 DIAS	13/03/26 A 11/05/26
16.	ELZA GONÇALVES DOS SANTOS	SAÚDE	LIC. MEDICA 18 DIAS	13/03/26 A 30/03/26
17.	CELSO MIRANDA JUNIOR	SAÚDE	LIC. MEDICA 10 DIAS	12/03/26 A 21/03/26
18.	DIONEL GAIOSO TALAVERA	ADMINISTRAÇÃO	LIC. MEDICA 40 DIAS	20/03/26 A 28/04/26

Ponta Porã, 27 de Março de 2026

Rafael Fração
 Diretor Presidente
 Matrícula 023-05

PORTARIA N.º 24/26/PER.MÉD

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 23 de Março de 2026

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
19.	SADY JUNIOR BUENO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 30 DIAS	07/03/26 A 05/04/26
20.	LETICIA CAROLINE OLIVEIRA SANTOS	SAÚDE	LIC. ACOMPANHANTE 60 DIAS	16/03/26 A 14/05/26
21.	ANA MARLENE DE SOUZA BRITO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 30 DIAS	13/03/26 A 11/04/26
22.	MARIA JUSTA ORTIZ DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 15 DIAS	18/03/26 A 01/04/26
23.	FERNANDA GOMES DA CUNHA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 14 DIAS	16/03/26 A 29/03/26
24.	CASSILA BRITO DOS SANTOS SOARES	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMPANHANTE 09 DIAS	15/03/26 A 23/03/26
25.	IVANILDE MACIEL DIAS	ESPORTE E LAZER	LIC. MEDICA 20 DIAS	16/03/26 A 04/04/26
26.	SIRLEI DO NASCIMENTO ALVES LORO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 60 DIAS	13/03/26 A 11/05/26
27.	ARLETE ROSA DE ARAUJO RAUZER	SAÚDE	LIC. MEDICA 60 DIAS	14/03/26 A 12/05/26

Ponta Porã, 27 de Março de 2026

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-05

PORTARIA N.º 25/26/PER.MÉD**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 25 de Março de 2026

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
28.	ELIANA MARIA RODRIGUES	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 60 DIAS	10/04/26 A 08/06/26
29.	INGRI CRISTINA LANDOLFI SALINAS	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 30 DIAS	23/03/26 A 21/04/26
30.	ELOIZA DARLENE MACIEL RIOS OLIVEIRA	SAÚDE	LIC. MEDICA 30 DIAS	25/03/26 A 23/04/26
31.	NELIO VERAO VASQUES	ADMINISTRAÇÃO	LIC. MEDICA 16 DIAS	18/03/26 A 02/04/26
32.	SILVANO ARTUR BUSCH VERGUTZ	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 60 DIAS	29/03/26 A 27/05/26
33.	MARIA CLARA MOREIRA	SAÚDE	LIC. MEDICA 60 DIAS	18/03/26 A 16/05/26
34.	LILIAN KELLY DE ALMEIDA LIMA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 10 DIAS	20/03/26 A 29/03/26
35.	DEBORA LUANA MARTINEZ	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 05 DIAS	18/03/26 A 22/03/26
36.	ELIZANGELA SANTOS MELO CENTURION	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 07 DIAS	25/03/26 A 31/03/26
37.	ALESSANDRA GISELE SILVA GARCETE	SAÚDE	AUX. DOENÇA 120 DIAS	22/03/26 A 19/07/26

Ponta Porã, 27 de Março de 2026

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-05

Poder Legislativo**Extrato****EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**

A Câmara Municipal de Ponta Porã, por meio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta com fundamento no **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Processo Administrativo: nº 003/2026.

1.1. Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento e capacitação presencial (in Compay), com carga horária de 08 (oito) horas, voltado ao desenvolvimento de competências comportamentais, inteligência emocional, gestão de estresse e alta performance no serviço público. O objetivo é promover o fortalecimento emocional e a eficiência administrativa dos servidores da Câmara Municipal de Ponta Porã

1.2. Valor Total Estimado: R\$ 20.725,04 (vinte mil setecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos)

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Período para envio de propostas: de 08 a 10 de Abril de 2026.

As propostas comerciais e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados para o e-mail licitacao@camarapontapora.ms.gov.br dentro do prazo estipulado.

O Termo de Referência completo e demais informações estarão disponíveis no Portal de Transparência da Câmara, no link <https://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparenciacm/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Ponta Porã/MS, 01 de abril de 2026.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de Contratação

Decreto

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026/CM

APROVA, COM RESSALVAS, AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Comissão Executiva e Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização.

Art 1º Ficam aprovadas, com ressalvas, as Contas da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, relativas ao exercício financeiro de 2019, embasado no Parecer do Exmo. Sr. Conselheiro Marcio Campos Monteiro (Relator), emitido no Processo de Prestação de Contas TC/3618/2020, o qual, em sessão de 28 a 31 de agosto de 2023, por unanimidade, seguiu com parecer favorável à aprovação das contas do governo, com ressalvas, pelo Pleno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art 2º Nos termos do artigo 281, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Porã, a Mesa fará comunicação desta deliberação ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, encaminhando-lhe cópia desta decisão.

Art 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 06 de abril de 2026.

EDINHO QUINTANA

1º Secretário

JELSON BERNABÉ

Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367